



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA
DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E
CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (AUXILIARES DE AÇÃO EDUCATIVA)
2 Postos de Trabalho**

(Aviso n.º 10850/2016 Diário da República n.º 167, II Série, de 31 de agosto de 2016)

-----ATA N.º 7-----

-----Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezassete, reuniu no edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente: LUÍS MIGUEL FONSECA FERREIRA, Chefe da Divisão Sócio Cultural; 1º Vogal Efetivo: ANA PAULA PEREIRA RIBEIRO, Técnica Superior; 1º Vogal Suplente: ANA MARIA LAGES PIRES FRIEDRICH, Técnica Superior.-----

O júri deliberou por unanimidade atribuir as seguintes classificações no âmbito de aplicação do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção de acordo com os critérios previamente estabelecidos na ata n.º 1, tendo elaborado a seguinte lista de classificação, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 33 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua atual redação:-----

Nome	Deliberação do Júri
Ana Carina Mestrinho Arranja	11,50 valores
Ana Isabel Relvas Godinho	11,50 valores
Ana Raquel Belchior Domingos	9,50 valores
Ana Sofia Veríssimo Rodrigues	12,00 valores
António Manuel Nunes Cananão	11,50 valores
Cassilda de Jesus Carniça Derreado Vicente	13,50 valores
Clárisse Isabel Estevão Cara-Linda	10,50 valores
Custódia de Jesus Ferreira Trigueirão Ribeiro	10,50 valores
Dília da Conceição Fitas Pinto Sequeira	10,50 valores
Elisabete da Conceição Marques Prego	10,00 valores
Florinda Rosa Gomes de Carvalho	12,00 valores
Helena Isabel de Oliveira Abóbora	12,50 valores
Helena Isabel Henriques da Conceição	16,00 valores
Idalete da Conceição Tira Picos Sérvolo Rosa	12,00 valores
Idália Maria Martins Lourenço Marques Sousa	0,00 valores (a)
Idalina de Jesus Cantanhede Ventura	10,00 valores
Isabel da Conceição Casbarra Couveiro	12,50 valores
Joana Cristina dos Santos Teixeira	16,50 valores
João Pedro Pelica Braz Gaitas Marques	0,00 valores (a)
Laura Cristina Arranca dos Santos Silva	13,50 valores
Lídia Maria Riço Rodrigues Agulhas	12,00 valores
Lídia Verónica Caetano Saiote Pereira	10,50 valores
Liliana Cristina Comba Fortio	12,50 valores
Liliana Sofia Varela Marques	11,00 valores
Mafalda de Jesus Ferreira Caravela	10,50 valores
Manuel Paulo Carapinha Canelas	12,00 valores
Maria Helena Azinheira Boletto	11,50 valores
Maria João Bernardo Pinto	11,50 valores
Maria Luísa Soeiro	12,00 valores
Maria Teresa Pereira	12,50 valores
Marisa Cláudia Surra Grazina Marques	13,00 valores
Marisa Isabel Batista Torres	12,00 valores
Rosa Catarina de Freitas Gandra	12,50 valores



Rosa dos Anjos Almeida Mangerico Ferreira	11,00 valores
Rute Cristina Pereira Cardoso de Freitas	11,50 valores
Rute Filipa Maltês Casmarrinho	10,50 valores
Salomé Cristina Calva Caramelo	8,50 valores (b)
Sandra Cristina Caldeira Barreto	9,50 valores
Sandra Isabel França Mendes	10,00 valores
Sara Isabel Poerias Máximo	11,50 valores
Sidneia Ferreira Anacleto	11,50 valores
Sílvia Isabel Recto Lavado	10,00 valores
Tânia Rute Fialho Rosa	12,00 valores
Tânia Sofia Marques Barreiro Pinto	12,00 valores
Teresa Paula Santana de Carvalho Caldeira	10,50 valores
Vera Lúcia Pereira Abelha Cinzas dos Santos	10,50 valores
Violante da Conceição Pinto Catalão Mestrinho	11,00 valores
Viviane Patrícia de Freitas Câmara de Matos	11,00 valores

(a) Candidato excluído por falta de comparência;-----

(b) Candidato excluído por não ter obtido a valoração mínima necessária (9,50 valores);-----

-----O júri deliberou promover a notificação de todos os candidatos excluídos, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo, de acordo com o disposto nos art.º 29, 30 e 31 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.-----

O Presidente: _____

O 1º Vogal Efetivo: _____

O 1º Vogal Suplente: _____